

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 327 DE 23 DE JULHO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 14/2018 – DIVENF – HU-UFGD/EBSERH.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 291/2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os colaboradores Dra. Priscyla Tainan Camargo, Coren-MS n. 243507, Dr. Gabriel Gonzalez Xeres, Coren-MS n. 201439, Dra. Suellen dos Santos Silva, Coren-MS n. 342284, Dra. Jéssica Pereira dos Santos, Coren-MS n. 278133, Dra. Fernanda Guimarães Felix Lima, Coren-MS n. 333886, Dra. Kelly Cristina Moraes Silva, Coren-MS n. 221056, Dra. Joana D'arc Santana Cardoso Aroca Galves, Coren-MS n. 470239, Dra. Telma Ferreira Vieira de Barros, Coren-MS n. 173099, Dr. Tiago Amador Correia, Coren-MS n. 139528, e Dra. Jaqueline Bernal, Coren-MS n. 416647, a participarem do Curso de Educação Permanente em Processo de Enfermagem, nos dias 30 de julho de 2018 a 1º de agosto de 2018, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Os colaboradores supracitados farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de julho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978